



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
**CNPJ: 02.411.726/0001-42**  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

**Portaria nº 025/2026, de 19 de janeiro de 2026.**

“Concede gratificação nos termos da Lei N° 406/2013 e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

**Considerando** a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013;

**Considerando** a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

**Considerando** que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a senhora **Maria das Dores Rodrigues Miranda**, ocupante de cargo comissionado, matriculada sob o número 3948, uma gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal N° 406/2013 de 24 de abril de 2013.

*Avenida Paula Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
**CNPJ: 02.411.726/0001-42**  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins,  
19 de janeiro de 2026.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal**

*Avenida Paula Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*